

PORTARIA Nº 0623, de 06 de Julho de 2015.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA PORTARIA 614/2015 - RELOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 138, de 25/03/2015, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, disponibilizado no DEA DE 25/03/2015.

RESOLVE,

RETIFICAR os termos da Portaria nº 614, de 26 de junho de 2015, onde se lê 6ª Vara, leia-se: **10ª Vara**, permanecendo inalterados os demais termos.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 126.0/2015 de 9 de julho de 2015, p. 2/3.

Esse texto não substitui a publicação oficial